



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 – CEP: 84145-000 Carambei – Paraná
C.N.P.J 01.613.766/0001-04

MOÇÃO DE APOIO Nº 2/2021



PROTOCOLO GERAL 000425/2021
16/09/2021 - Horário: 18:44:45

O Vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

EMENTA: Na forma regimental, requerem que seja inserido na pauta a Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Justificativa

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos 5.570 municípios cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico, em especial, no de distribuição de encomendas. Os Correios não possuem monopólio neste setor, mas é o responsável pela entrega de 90% do comércio eletrônico brasileiro, por ser o único a chegar onde a iniciativa privada não considera lucrativa, seja pela distância, seja pela dificuldade de acesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Como empresa pública garantem uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: *"Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional"*.

Na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios de todo o país, especialmente, nas localidades que mais delas dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Os trabalhadores dos Correios, contribuem significativamente com seus rendimentos para a arrecadação municipal através de impostos, compras e investimentos. Com a privatização e consequente terceirização de suas atividades haverá uma considerável redução da massa salarial, reduzindo a atividade econômica e afetando os níveis de emprego e renda.

Cabe ressaltar que os carteiros são a segunda profissão mais confiável na avaliação dos brasileiros, ficando atrás somente dos bombeiros. O compromisso com o sigilo postal e a garantia da entrega são os pilares desses profissionais que vestem seu uniforme com orgulho e honradez.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Os trabalhadores dos Correios que dispõem, atualmente, de assistência à saúde, custeada por meio de mensalidades e coparticipação em consultas e exames pagos pelos funcionários e também com participação da empresa, serão obrigados a migrarem para o sistema público de saúde com consequente ônus para os cofres públicos.

Face ao exposto, solicita-se o apoio dos pares na aprovação desta moção, além da desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios, advindos da privatização dos Correios.

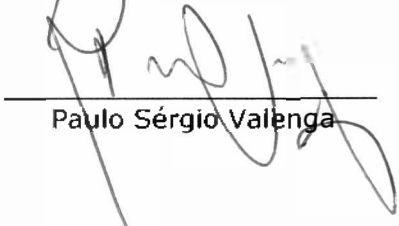
Carambeí, 14 de setembro de 2021.



Elio Alves Cardoso



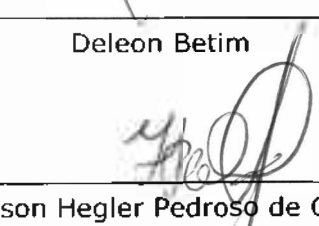
Sandro Marcelo de Oliveira



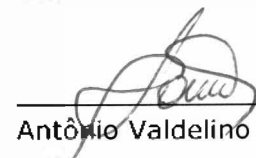
Paulo Sérgio Valenga



Joel Aparecido Costa Rosa



Deleon Betim



Antônio Valdelino de Oliveira



Ilson Hegler Pedroso de Oliveira